



CONSELHO DELIBERATIVO
16/09/2024

ATA CD - 37ª Sessão de 2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, de forma presencial e remota, ocorreu a **TRIGÉSIMA SÉTIMA** reunião do exercício de 2024 do Conselho Deliberativo do DMAE, com a seguinte **Pauta**: 1) relatoria dos processos abaixo citados. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O **Presidente em Exercício, Conselheiro Luís Lassance Moreira**, conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Odilon Alberto de Menezes**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Adão Antônio Mendes Palma**, representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre; **Adinaldo Soares de Fraga**, representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre; **Eloemia Moraes de Souza**, representante da Associação Rio-grandense de Imprensa; **Luís Lassance Moreira**, representante da Sociedade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul; **Ana Amélia Zanella Prates**, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; **Nelson Kalil Moussalle**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sílvio Salazar**, representante do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul; **Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; e **Giovane da Silva**, representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos. Além dos referidos Conselheiros, presentes ainda a **Proc. Fernanda Chachamovich**, representando a PME-DMAE, e a servidora **Verônica F. Garcia**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Dando início aos trabalhos, a **Ata da sessão 36**, de 9 de setembro, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 1 e o Presidente em Exercício convocou o **Conselheiro Odilon Alberto de Menezes** sobre o processo n. **24.10.000004427-7**, que trata do II Termo Aditivo para Acréscimo de quantitativos ao contrato que tem como objeto os Serviços de Hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas áreas 4 e 5 atingidas pela enchente de maio de 2024, e foi aprovado por maioria, exceto pelo **Conselheiro Adinaldo**. A seguir, foi passada a palavra à **Conselheira Eloemia Moraes de Souza** para relatar o processo n. **24.10.000005357-8**, que trata do pedido de baixa contábil de bens permanentes que foram descartados como inservíveis pelas diversas áreas do Departamento, sendo predominantes de metal, madeira e plástico, que se encontram em adiantado estado de deterioração, e foi aprovado por todos. Após, o Presidente em Exercício convocou o **Conselheiro Nelson Kalil Moussalle** para relato do processo n. **24.10.000007799-0**, que trata da execução de serviços de Hidrojateamento e Sucção à Vácuo para Manutenção das Redes de Esgotos Afetadas pelas Enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre através do Credenciamento 01/2024, e foi aprovado por maioria, exceto pelo **Conselheiro Adinaldo**. O **Conselheiro Adinaldo** declarou que serviços de hidrojateamento não são atribuição do DMAE, que o serviço contratado através do Credenciamento 01/2024 deveria ser feito em um único processo de contratação com vários lotes. Também disse que a cidade segue alagando mesmo sem tanta precipitação, que não vê os resultados desses serviços. O **Conselheiro Nelson** esclareceu que cada contratação é destinada a uma área diferente da cidade. O **Conselheiro Odilon** sugeriu que se peça ao Diretor-Geral que esclareça a razão de haver vários contratos, e o **Conselheiro Nelson** sugeriu também que o Diretor fale sobre os resultados dos serviços já realizados. As sugestões foram aceitas por todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 14h30min, conforme deliberado pelo Presidente em Exercício. Para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Verônica F. Garcia.